

## ESTADO DO ACRE

## EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO (ECOPS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69.980-000, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Sr.<sup>a</sup> MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma S.D ROCHA LTDA, com endereço Av. Getúlio Vargas nº 20 - Centro, CNPJ/MF 03.616.785/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Vander da Silva Rocha, portador da cédula de identidade nº 0297922- SSP AC e CPF nº 508.894.192-72, celebraram o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2024, ratificada pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei 13.303/2016 Art. 30, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é Fornecimento Coffe Break tipo lanche, Refeições prontas e café da manhã, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – SRP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## Objeto da contratação:

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Item	Especificação técnica	Fornecimento Coffe Break tipo lanche, Refeições prontas e café da manhã			
		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Alimentação para café da manhã: de acordo com itens descritos abaixo: Açúcar; Adoçantes; Bolo, 01 (um) tipo, 1 fatia por pessoa; Café, 100 ml por pessoa; Carne moída refogada, 80gr por pessoa; 1 tipo de chá, 1 sache por pessoa; Frutas, 03 (três) tipos, 1 pedaço por pessoa; Leite desnatado (quente e frio) 200 ml por pessoa; Leite integral (quente e frio) 200 ml por pessoa; Manteiga sachê 10g; Mingau, 01 (um) tipo, 200 ml por pessoa; Mini tapioca, 01 unidade por pessoa; Ovos mexidos, 1 unidade por pessoa; Pão francês, 01 (um) tipo, 1 unidade por pessoa; Pão de milho, 150 gramas por pessoa; Pão integral, 01 (um) tipo, 1 fatia por pessoa; Presunto light, 1 fatia por pessoa; Queijo light, 1 fatia por pessoa; Suco de fruta sem açúcar, 02 (dois) tipos, 200ml por pessoa; Mini sanduíche natural.	Und	3.500	R\$ 30,90	R\$ 108.150,00
Total Geral >>>>>>>>>>>>>>>>					R\$ 108.150,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.:

O prazo de vigência da contratação iniciará na data da assinatura e encerrando no prazo de 12(doze) meses em que se der a assinatura do referido contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 108.150,00 (Cento e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias própria, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa da ECOPS

Atividade: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

Elemento de Despesa: 8

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 28 de novembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTE DA ECOPS - REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE VANDER DA SILVA ROCHA PELA EMPRESA S.D ROCHA LTDA - REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA

## ESTADO DO ACRE

## EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO (ECOPS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69.980-000, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Sr.<sup>a</sup> MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma ELIJANETE OLIVEIRA SANTOS LTDA, com endereço Av. Boulevard Thaumaturgo nº 1118 - Copacabana, CNPJ/MF 16.826.839/0001-13, representada neste ato pela Sra. Elidianete Oliveira Santos, portador da cédula de identidade nº 414115- SSP AC e CPF nº 792.018.062-72, celebraram o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2024, ratificada pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei 13.303/2016 Art. 30, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é Fornecimento Coffe Break tipo lanche, Refeições prontas e café da manhã, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – SRP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## Objeto da contratação:

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Item	Especificação técnica	Fornecimento Coffe Break tipo lanche, Refeições prontas e café da manhã			
		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Refeição pronta Tipo prato feito – marmite; contendo no mínimo: Prato proteico: carne bovina 160 gramas; Arroz – 160 gramas; Feijão – 100 gramas; Guaranião (acompanhamento) 100 gramas; Salada crua ou cozida – 100 gramas Total: 620 gramas (almoço e jantar)	Und	5.000	R\$ 19,98	R\$ 99.900,00

4	Refeição pronta Tipo prato feito – marmitex; contendo no mínimo: Prato protéico: carne de peixe 160 gramas; Arroz – 160 gramas; Feijão – 100 gramas; Guarnição (acompanhamento) 100 gramas; Salada crua ou cozida – 100 gramas Total: 620 gramas (almoço e jantar)	Und	5.000	R\$ 19,80	R\$ 99.000,00
Total Geral >>>>>>>>>>>>>>					R\$ 198.900,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.:**

O prazo de vigência da contratação iniciará na data da assinatura e encerrando no prazo de 12(doze) meses em que se der a assinatura do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 198.900,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, e Novecentos Reais), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias própria, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa da ECOPS

Atividade: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

Elemento de Despesa: 8

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 28 de novembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTE DA ECOPS - REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS PELA EMPRESA ELIJANETE OLIVEIRA SANTOS LTDA - REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 650/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VILSON DA SILVA OLIVEIRA LTDA.**

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa VILSON DA SILVA OLIVEIRA LTDA CNPJ nº 53.043.609/0001-04, neste ato representada pela Sra. MARIA ANTONIA OLIVEIRA FREITAS, portadora do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 039.384.192-88.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de Água Mineral em Garrafão de 20 Litros, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

**DA ALTERAÇÃO**

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 650/2025, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 059/2025, referente a Cláusula Décima Quarta– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**ONDE SE LÊ:**

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativid.: 2.099 – Ações e serviços Públicos de Saúde - ASPS;

Proj. Ativid.: 2.100 - Ações estratégicas de Atenção Primária à Saúde - APS;

Proj. Ativid.: 2.123 - Incremento temporário p/ custeio a Atenção Primária à Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fontes de Recursos: 500 e 600.

**LEIA-SE:**

Órgão: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ. 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSULMO/1.600.42.3110 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Proj. Ativ. 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO

**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 650/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

**DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 29 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 690/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.**

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ nº 31.151.224.0001-28, neste ato representada pelo Sr. SERGIO AUGUSTO BERGAMIN, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 231.711.620-91.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente da Central Única de Medicamentos da Atenção Primária à Saúde.